



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 174, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

### **DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA CARLA SILVA CHAVES EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 4.311, de 18 de julho de 2005 e,

**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.600;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Declara estável a servidora Carla Silva Chaves no cargo de Professora, matrícula nº 4295-1, a contar de 01 de julho de 2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze (2014).

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração

MGO/